



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXM^o SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

O vereador **Daniel Caldas Soares Ferreira - DANDAN**, infra-assinado, no pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 162, §1^o, combinado com o art. 165, I, do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal da Indicação ora apresentada.

INDICAÇÃO N^o __/2025

No uso de minhas prerrogativas regimentais, solicito à Vossa Excelência que oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que seja providenciado junto à Secretaria responsável, a pintura de faixa contínua de proibido ultrapassar ao longo de toda a Avenida dos Coqueiros e toda a Avenida dos Vinháticos, em Coqueiral, Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

As Avenidas dos Coqueiros e dos Vinháticos constituem um importante corredor de circulação no Bairro do Coqueiral, atendendo moradores, comerciantes, trabalhadores e visitantes que utilizam diariamente essas vias para deslocamento. Trata-se de um trajeto com curvas e pontos de visibilidade reduzida, que exigem sinalização adequada para garantir a segurança dos motoristas e pedestres.

Atualmente, a ausência de faixa contínua de proibição de ultrapassagem em vários segmentos incentiva manobras arriscadas, especialmente em horários de maior fluxo, aumentando significativamente o risco de colisões frontais — geralmente as mais graves. A implantação da sinalização horizontal solucionará essa lacuna, disciplinando o trânsito, reduzindo acidentes e proporcionando maior tranquilidade à comunidade.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Diante da necessidade evidente de melhoria na segurança viária, solicita-se a pintura de faixa contínua de proibido ultrapassar em toda a extensão das Avenidas dos Coqueiros e dos Vinháticos, medida indispensável para a proteção dos usuários da via e para o ordenamento adequado do tráfego local.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Aracruz, 24 de novembro de 2025.

DANDAN
Vereador
PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003100300038003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA** em 24/11/2025 20:06

Checksum: **E434FCDD2CD0586D823EE082E337D434B611FD0DB4BF1D8313BC9CEF80FBF4FA**

